

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

1 No dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e sete
2 minutos, na cidade de Parnaíba, no Auditório Oeste, do *Campus* Ministro Reis Velloso,
3 sob a presidência do professor João Paulo Sales Macedo, Presidente do Conselho de
4 Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Reitor da Universidade Federal do Delta do
5 Parnaíba (UFDPAr) realizou-se a Quadragésima nona Reunião Ordinária, do Conselho de
6 Ensino, Pesquisa e Extensão da UFDPAr. Estiveram presentes os conselheiros: João Paulo
7 Sales Macedo, Vicente de Paula Censi Borges, Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo,
8 Jefferson Soares de Oliveira, Gilvana Pessoa de Oliveira, Samara Sousa Vasconcelos
9 Gouveia (em substituição a Francisco Jander de Sousa Nogueira), Francisco Eudes Barros
10 (em substituição a Joiza Angélica do Carmo Sampaio), Fábio José Nascimento Motta,
11 Marcelo Coertjens, Lidiana Fonseca de Souza Melo, Jéferson Nascimento Silva, Cleidivan
12 Alves dos Santos, Helder Ferreira de Sousa, Felipe Sávio Cardoso Teles Monteiro, Rodrigo
13 de Sousa Melo, Lucas Antônio Duarte Nicolau, Marcelo de Carvalho Filgueiras, Jeilson
14 Barroso Silva (em substituição a Alyne Rodrigues de Araújo Nobre), Anderson Guzzi, José
15 Marcione da Costa (em substituição a Pedro Bastos de Macedo Carneiro), Flávio Rovani
16 de Andrade e Lana Veras de Carvalho. Estiveram ausentes sem justificativa: Fernando
17 Lopes e Silva Júnior, Thais Maria Mendonça Trompieri Dumont, Severino Cavalcante de
18 Sousa Junior, Luís Felipe de Sousa, Antonio Victor de Almeida Silva, Denise Mayara Silva
19 de Melo. Estiverem ausentes com justificativa: José Jonas Alves Correia, Geórgia de
20 Souza Tavares, José Natanael Fontenele de Carvalho e Paloma Cavalcante Bezerra de
21 Medeiros. **EXPEDIENTE:** O senhor Presidente saudou a todos e deu início à reunião com a
22 apreciação da Ata da 48ª Reunião Ordinária do CONSEPE, a qual foi aprovada por todos
23 os conselheiros presentes. **INFORMES:** O presidente da mesa, professor João Paulo Sales
24 Macedo, apresentou informes preliminares. Iniciou informando da aprovação e
25 assinatura do Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das
26 Secretarias de Educação (PRODITEC), uma articulação da UFDPAr junto ao Ministério da
27 Educação (MEC), em que será ofertado o curso de aperfeiçoamento para professores e
28 diretores da educação básica, por meio da coordenação da professora Marly Macedo.
29 Informou ainda que a UFDPAr em articulação com outros órgãos recebeu três veículos do
30 modelo Pajero, sendo um da Polícia Federal e dois do Tribunal Regional do Trabalho.
31 Relatou que a PRAD da UFDPAr juntamente com a PRAD da UFPI fizeram um trabalho,
32 coordenado pela Divisão de Patrimônio e PREUNI, e avançaram na questão dos bens
33 móveis, principalmente os inservíveis que estavam ocupando salas de aula e demais
34 espaços, os citados bens foram deslocados para Teresina devido a UFPI ter contrato com
35 empresa para reciclagem, quando for o caso, ou para dar a devida finalidade aos bens.
36 Falou ainda da agenda para os meses de agosto e setembro e que esta será detalhada
37 em momento posterior. Passou-se então para as pautas e extrapauta. **ORDEM DO DIA:**
38 **1) Processo nº 23855.003871/2025-48 - Ratificação da Resolução *ad***
39 ***referendum* CONSEPE nº 258, de 5 de junho de 2025, que aprovou o Evento de Extensão**
40 **Universitária: “I Circuito da UFDPAr - Saúde, Sustentabilidade e Inovação”, cadastrado**
41 **junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Delta do**
42 **Parnaíba (UFDPAr). A conselheira Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, relatora do**
43 **processo, procedeu com a leitura do parecer, manifestando-se favorável a aprovação. O**
44 **parecer colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros**
45 **presentes. 2) Processo nº 23855.004147/2025-65 - Ratificação da Resolução *ad***
46 ***referendum* CONSEPE nº 259, de 16 de junho de 2025, que homologou o Edital nº**

05/2025-UFDPar, referente ao Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UFDPar, na Modalidade Presencial, por meio de Processo Seletivo Complementar com utilização das notas do ENEM, para ingresso no 2º semestre letivo de 2025. O conselheiro Lucas Antônio Duarte Nicolau, relator do processo, procedeu com a leitura do parecer, manifestando-se favorável à aprovação. O presidente do CONSEPE solicitou que a professora Eugênia, Pró-reitora de Ensino apresentasse informações sobre o trabalho da PREG relacionado aos editais para preenchimento de vagas. A conselheira fez um breve relato das ações desenvolvidas pela PREG, destacando que o objetivo é alcançar o preenchimento das vagas disponibilizadas para ingresso nos cursos de graduação. O parecer colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

3. Processo nº 23855.003426/2025-35 – Ratificação da Resolução *ad referendum* CONSEPE nº 260, de 17 de junho de 2025, que autorizou discente a realizar estágio supervisionado (Internato) em instituição fora da unidade federativa desta IES. O conselheiro Lucas Antônio Duarte Nicolau, relator do processo, procedeu com a leitura do parecer, manifestando-se favorável a aprovação. O parecer colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

4. Processo nº 23855.004699/2025-02 – Ratificação da Resolução *ad referendum* CONSEPE nº 262, de 8 de julho de 2025, que homologou o Edital nº 06/2025-UFDPar, referente ao processo seletivo para ingresso no curso de graduação de Engenharia de Pesca da UFDPar, na modalidade presencial, no 2º semestre letivo de 2025. A conselheira Lana Veras de Carvalho, relatora do processo, procedeu com a leitura do parecer, manifestando-se favorável à aprovação. O parecer colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

5. Processo nº 23855.003999/2025-84 – Apreciação da minuta de resolução, que dispõe sobre as normas que criam e regulamentam a Política Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar). O conselheiro Flavio Rovani de Andrade, relator do processo, procedeu com a leitura do parecer, manifestando-se favorável à aprovação. O Presidente do Conselho ressaltou a importância das ações que vêm sendo desenvolvidas pela PROPOPI no sentido de aprimorar diversos aspectos relevantes para a segurança dos estudantes e para o fortalecimento do trabalho de orientação. Em seguida, o professor Jefferson solicitou a palavra e destacou que a normativa em questão tem como objetivo formalizar um processo que já vinha sendo realizado na UFDPar. O parecer colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

6. Processo nº 23855.004540/2025-27 – Homologação do resultado final da consulta à comunidade acadêmica para a escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dos Cursos de Graduação da UFDPar, biênio 2025-2027. O conselheiro Flavio Rovani de Andrade, relator do processo, procedeu com a leitura do parecer, manifestando-se favorável à aprovação. O parecer colocado em votação foi aprovado. O Presidente do Conselho pediu uma salva de palmas aos novos Coordenadores e Subcoordenadores eleitos.

7. Processo nº 23855.002796/2025-70 – Apreciação da minuta de resolução, que estabelece condições de contratação de professor substituto e normas para o Processo Seletivo Simplificado. O conselheiro Rodrigo de Sousa Melo, relator do processo, procedeu com a leitura do parecer, manifestando-se favorável à aprovação. Porém, fazendo algumas considerações: Inicialmente, sugeriu que a elaboração do edital ficasse sob a responsabilidade da PROGEP, e não das coordenações. Destacou ainda, que a minuta apresenta dois fluxos para solicitação de seleção e considerou que o ideal a adoção de um único fluxo. Solicitou esclarecimentos quanto a questão das cotas, se seriam somente as citadas na minuta ou se haveria possibilidade de inclusão de outras.

Passou-se a palavra ao conselheiro Flavio Rovani que esclareceu que a PROGEP é responsável pela elaboração da minuta padrão do edital, cabendo à coordenação do curso a finalização do documento. Quanto aos fluxos, informou que do processo permanece via SIPAC, podendo ser realizada diretamente pela coordenação ou encaminhada ao Protocolo via Central de Serviços. Sobre as cotas, esclareceu que a normativa vigente determina que, para professor substituto, devem ser adotadas as previsões constantes na minuta. O Presidente do Conselho complementou, informando que não se trata apenas de uma ação da UFDPAr mas de uma orientação do Ministério Público Federal no sentido de garantir o cumprimento da norma para ingresso de servidores efetivos, especialmente no caso de docentes. O professor Flavio acrescentou que, de acordo com normativa publicada em junho, a previsão de cotas também deve ser considerada nos casos de cadastro de reserva. Esclarecidos os pontos da relatoria passou-se a palavra para o conselheiro Cleidivan Alves dos Santos que fez os seguintes ponderamentos: Iniciou citando o art. 20, inciso I, sugerindo a elaboração de apenas uma ata; no art. 7º, inciso V, propôs a retirada dos nomes dos candidatos na publicação dos resultados; no art. 24, § 2º, inciso I, questionou o sorteio de apenas um tema; no art. 25 sugeriu a retirada da eliminação automática do candidato pelo descumprimento do tempo da prova didática, propondo a substituição: “preferencialmente entre 50 e 60 minutos”; na Ficha de Avaliação Didática sugeriu a redistribuição dos pontos, com redução de um ponto nos critérios “aspectos teórico-metodológicos e exposição de conteúdo” e acréscimo de um ponto no item “plano de aula”; propôs que todos os títulos acadêmicos dos candidatos sejam pontuados, e não apenas a titulação mais elevada. Em seguida, o conselheiro Fábio Motta apresentou as seguintes sugestões: inclusão no art. 5º “orientação e supervisão de estágio obrigatório supervisionado”, no art. 8º, inciso II alterar o texto: “conforme disposto no art. 3º da Resolução nº 16/2021-CONSEPE” para “conforme disposto nesta Resolução”; recomendou que no art. 33, § 1º sejam retirados alguns documentos a fim de facilitar a finalização do processo, como por exemplo: cópia do edital, plano de curso dos candidatos que não foram aprovados. Após manifestações e deliberações, foram aprovadas as seguintes alterações: concordância em ser incluída apenas uma ata; permanência de divulgação dos nomes dos candidatos, com o objetivo de evitar conflito de interesse na atuação das comissões de seleção; alteração do texto: “O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado” para “O candidato que descumprir o tempo estabelecido perderá dois pontos.”, implicando também modificação no art. 26, § 1º; manutenção do modelo atual adotado pela UFDPAr para o sorteio do tema da prova didática, com adequação da minuta; aprovação da alteração na Ficha de Avaliação Didática com redistribuição dos pontos conforme sugerido; foi aprovado ainda a supressão do texto nas observações do Anexo V: “Será considerada apenas a pontuação correspondente à titulação ou formação acadêmica mais alta”. Dentre as sugestões do relator, foi aprovado a inclusão do inciso III no art. 5. Foram aprovadas também as seguintes sugestões apresentadas pelo conselheiro Fábio Motta: inclusão no art. 5º “orientação e supervisão de estágio obrigatório supervisionado”; no art. 8º, inciso II alterar o texto: “conforme disposto no art. 3º da Resolução nº 16/2021-CONSEPE” para “conforme disposto nesta Resolução”; e no art. 33, § 1º a retirada de alguns documentos a fim de facilitar a finalização do processo. O parecer com as alterações foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **8. Processo nº 23855.004477/2025-79 – Minuta de resolução, que dispõe sobre o Estágio Não Obrigatório para os cursos de graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.** A conselheira Gilvana Pessoa de Oliveira, relatora do processo, procedeu com a leitura do parecer, com sugestão de

adequações no texto, manifestando-se favorável a aprovação. O Presidente do Conselho colocou em discussão. O conselheiro Cleidivan Alves dos Santos questionou o prazo estabelecido para envio dos documentos à Divisão de Estágio Não Obrigatório, sugerindo que esse prazo fosse reduzido. No art. 4º, parágrafo único, propôs a substituição da assinatura do coordenador de estágio pelo coordenador responsável especificamente pelo estágio não obrigatório; no art. 6º, inciso IV, sugeriu a substituição da expressão “portador de deficiência” por terminologia mais adequada e atualizada. Após discussões, foram aprovadas as seguintes deliberações: estabelecimento do prazo de até vinte dias para o envio dos documentos; a alteração do termo no art. 6º; em relação à assinatura mencionada no art. 4º, parágrafo único, foi acatada a sugestão do conselheiro Flavio Rovani, para que conste a assinatura do responsável pelo estágio não obrigatório no âmbito do curso. O parecer com as alterações foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **Extrapauta: 1. Processo nº 23855.004300/2025-08 - Afastamento do país para colaboração científica da docente Ivanilza Moreira de Andrade Paiva.** O conselheiro Marcelo de Carvalho Filgueiras, relator do processo, procedeu com a leitura do parecer, manifestando-se favorável a aprovação. O parecer colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **OUTROS ASSUNTOS:** O Presidente do Conselho informou que, nos últimos dias, diversos estudantes de todo o país têm se deslocado para participar do Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), em Goiânia (GO). Comunicou que um trágico acidente ocorrido durante esse deslocamento vitimou estudantes da Universidade Federal do Pará (UFPA). Diante da gravidade do ocorrido, o Presidente do Conselho solicitou a aprovação de uma Nota de Pesar com a consignação, em ata, da Nota, em solidariedade ao Reitor da UFPA, bem como a toda a comunidade acadêmica daquela instituição. Na sequência, o Reitor procedeu à leitura da nota, conforme segue: *“Nota de Pesar. A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPa) manifesta profundo pesar pelo trágico acidente que vitimou estudantes da Universidade Federal do Pará (UFPA), além do motorista do ônibus em que viajavam e do condutor do outro veículo envolvido na colisão. O grupo se dirigia a Goiânia (GO), para participar do Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE). Neste momento de imensa dor, a UFDPa expressa sua solidariedade aos familiares, amigos e à comunidade acadêmica da UFPA. A UFDPa se une a todas as instituições públicas de ensino superior em apoio àqueles que enfrentam esta difícil situação. Colocamo-nos à disposição para prestar o auxílio que estiver ao nosso alcance.”* Após a leitura, foi respeitado um minuto de silêncio em homenagem às vítimas. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta e três o senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu, Selmira Maria Ribeiro Alves, Chefe de Gabinete da Reitoria da UFDPa, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e submetida à aprovação, será por mim assinada e pelo Presidente do Conselho.

Parnaíba (PI), 16 de julho de 2025.

Selmira Maria Ribeiro Alves
Chefe de Gabinete da Reitoria
Secretaria dos Conselhos Superiores

João Paulo Sales Macedo
Presidente do CONSEPE
Reitor